



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Esplanada dos Ministérios - CEP 70175-900 - Brasília - DF - www.stf.jus.br
Praça dos Três Poderes

DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

(Processo Administrativo Eletrônico SEI n.

1. Trata-se de **QUESTIONAMENTO** encaminhado via mensagem eletrônica, no uso do direito previsto na legislação vigente e nos termos do Edital, por potencial interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 43/2022**-Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de leitores RFID para sistema de controle de acesso.
2. O pedido preenche os requisitos legais, apresentado por meio eletrônico e tempestivamente.
3. Segue a íntegra das indagações, acompanhadas das respostas prestadas com subsídio da área demandante.

Pergunta 1. O serviço é prestado atualmente por qual empresa ? Em caso positivo, qual o valor do contrato ? Poderiam nos disponibilizar edital e contrato? R: Trata-se do serviço de fornecimento e instalação de equipamentos com garantia. Não há contratos vigentes para o fornecimento de tais itens.

Pergunta 2) A atual contratada possui equipe técnica alocada ? R: Não se aplica, não há contratos vigentes para o fornecimento de tais itens.

Pergunta 3) Atualmente quantos funcionários estão envolvidos nesta atividade ? Este número é suficiente ? R: Não se aplica, a contratação e de fornecimento de equipamentos e não de postos de trabalho.

Pergunta 4) Será necessário abertura de filial ? R: Não se aplica.

***Pergunta 5)** Além da proposta de preços, será obrigatório a apresentação da planilha de custos ? Em qual momento do certame ? R: Para cada item a ser fornecido, a empresa deverá apresentar nota fiscal para atesto e pagamento. Para disputa na fase lances, a empresa deve apresentar o valor

***Pergunta 6)** Para fins de disputa será menor preço global ou unitário ? R: Nos termos do item 8.8, alínea "d" do edital: "embora a classificação final seja pelo valor total do grupo, a disputa será realizada por item. A cada lance ofertado por item, o sistema atualizará automaticamente o valor total do grupo, sagrando-se vencedora a empresa que ofertar o menor valor total para o grupo". E no item item 11.5 do edital, "será declarada vencedora a licitante que apresentar o menor preço por grupo e atender às exigências fixadas neste Edital."

Pergunta 7) Qual o prazo de entrega do serviço ou do início do fornecimento ? R: Conforme consta do Edital:

"2. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

2.1 PRAZO

Prazo de instalação de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato."

Pergunta 8) O edital/certame seguirá normativa ou lei específica para com os colaboradores, seja para regimento de trabalho ou remuneração ? R: Não se aplica, a contratação e de fornecimento de equipamentos e não de postos de trabalho.

Pergunta 9) Será necessário fornecimento de peças e/ou materiais ou softwares? R: Conforme consta do edital, deverão ser fornecidos os seguintes equipamentos e respectivos acessórios:

ITEM	UN	QTDE	Descrição Detalhada do Material
1	un	8	Antena Leitora de TAG
2	un	300	TAG veicular
3	Serv	8	Serviço de Instalação de Antena

4. Assim, com base na manifestação da área demandante, permanecem inalteradas as especificações técnicas constantes do Termo de Referência

5. Por fim, a sessão do Pregão Eletrônico n. 43/2022 está prevista para o dia 06/12/2022 às 9h, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Giovanna Gabriela Do Vale Vasconcelos, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 02/12/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2159467&infra_sistema=1...



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **2063879** e o código CRC **620E09F3**.